



## **EDITAL**

### **JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião realizada em 18 de fevereiro do corrente ano, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações:

Ponto n.º	Assunto	Resolução
1	Ata da Reunião de 7 de Janeiro 2016 Ata de Reunião de 21 de Janeiro 2016	Aprovada por unanimidade Aprovada por maioria com 8 votos a favor do PS, PSD e da CDU e 1 abstenção do Presidente da Câmara por não ter participado da referida reunião
2	Protocolo de colaboração com IPVC - Promoção do desenvolvimento através criação de condições mínimas de mobilidade indispensáveis à valorização das qualificações e competências – Bus IN Alto Minho	Deliberado, aprovar o protocolo - Bus IN Alto Minho Deliberação tomada por maioria com 8 votos a favor do PS, PSD e CDU e 1 abstenção do PSD.
3	Utilização do Centro Cultural de Viana do Castelo – Protocolo com os órgãos de comunicação social locais	Deliberado aprovar, por unanimidade, o projeto de protocolo
4	Alteração ao Regulamento de Estacionamento de Veículos	Deliberado aprovar, por unanimidade alterações ao Regulamento de Estacionamento de Veículos.
5	Operação urbanística de licenciamento de empreendimento agro-pecuário – processo 368/15 – Reconhecimento de Interesse Público Municipal	Deliberado aprovar por unanimidade e remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal do licenciamento de empreendimento agropecuário, relativo ao Processo de Obras n.º 368/15.
6	Autorização para abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – chefe divisão de recolha e valorização de resíduos sólidos	Deliberado aprovar por unanimidade e remeter para a Assembleia Municipal tendo em vista a designação do júri de recrutamento do referido cargo dirigente.
7	Concurso público de ampliação da rede de águas residuais e remodelação da rede de água do caminho municipal 1216 – Deão	Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto, o caderno de encargos e o programa do procedimento mediante lançamento de concurso público cujo preço base ascende ao montante de 224.076,40 € a que acresce IVA à taxa legal.
8	Projetos de Regulamentos de utilização do Estádio Manuela Machado, Pavilhão Meadela e Pavilhão David Freitas para discussão pública – discussão pública	A) PROJETO DE REGULAMENTO UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTÁDIO MANUELA MACHADO – A Câmara Municipal deliberou aprovar o projeto de Regulamento e nos termos legais aplicáveis (cf. Artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo) submeter a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, para, de seguida, ponderados os contributos que forem rececionados, ser discutido e votado pela Câmara Municipal e remetido à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Aprovado por maioria com os 8 votos a favor do PS e do PSD e 1 abstenção da CDU. B) PROJETO DE REGULAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA MEADELA:- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de Regulamento e nos termos legais aplicáveis (cf. Artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo) submeter a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, para, de seguida, ponderados os contributos que forem rececionados, ser discutido e votado pela Câmara Municipal e remetido à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. C) PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DAVID FREITAS:- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade o projeto de Regulamento e nos termos legais aplicáveis (cf. Artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo) submeter a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, para, de seguida, ponderados os contributos que forem rececionados, ser discutido e votado pela Câmara Municipal e remetido à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



9	Protocolos de colaboração com Juntas de Freguesia	Deliberado aprovar por unanimidade, transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos:		
		<b>Juntas de Freguesia</b>	<b>Montante (euros)</b>	<b>Designação Obra</b>
		Vila Nova de Anha	3.739	Alargamento/Pavi. Beco Pombal
			1.068	Reparação Trator
		UF Torre e Vila Mou	1.642	Reparação Trator
		Afife	20.000	Caminho Fonte do Forno
		UF Subportela, Deocriste e Portela Susã	5.000	Toponímia Subportela
		Perre	12.500	Cemitério 2ª. Fase
<b>TOTAL</b>	<b>43.949</b>			
10	Alterações orçamentais	Aprovado por unanimidade com 5 votos a favor do PS, 3 votos contra do PSD e 1 abstenção da CDU.		
11	Ratificação de Despachos	Deliberado por unanimidade retirar o presente ponto da ordem de trabalhos		
12	Período Intervenção Público	Intervenção de: José Manuel Ligeiro		
13	Aprovação da ata em minuta	Deliberado aprovar, por unanimidade, a ata desta reunião, em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12/09		

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 19 de Fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

